



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA**

**EDITAL Nº 002/2023 - PARFOR/UFOPA, DE 30 DE MAIO DE 2023
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL
PSE-PARFOR/2023 E CONVOCAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO NO CURSO
DE GEOGRAFIA/PARFOR/UFOPA**

A Coordenadora Geral Institucional do Programa Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica - PARFOR, da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do Processo Seletivo Especial PARFOR/2023 - UFOPA (PSE 2023/PARFOR/UFOPA), dos convocados pelo Edital nº 02/2023 – PSE/PARFOR/UFOPA, para HABILITAÇÃO ao curso de Licenciatura em Geografia, Polo Almeirim/PA.

1. Conforme o Item 6 do presente Edital a habilitação é o procedimento obrigatório para o efetivo ingresso na Universidade Federal do Oeste do Pará.
2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Especial - PARFOR/2023 para ingresso no curso de Licenciatura em Geografia, em atendimento ao Edital nº 8/2022 – CAPES, deverão realizar sua habilitação junto à Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme cronograma divulgado no Anexo B, do edital nº 02/2023 – PSE/PARFOR/UFOPA.
3. A documentação deverá ser digitalizada e enviada exclusivamente para o endereço eletrônico parfor.pse@ufopa.edu.br, em formato PDF.
4. Os arquivos devem estar legíveis, sem rasuras ou cortes e sem bordas côncavas; devem ser dotados de nitidez suficiente para o discernimento pleno dos dados apresentados, sendo estes:
 - 4.1. 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
 - 4.2. Formulário de Cadastro Acadêmico preenchido e assinado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

- 4.3. Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente, frente e verso;
- 4.4. Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou ensino equivalente, frente e verso;
- 4.5. Certificado de Alistamento Militar ou documento de reservista ou de dispensa ou de que está na ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, de 18 a 45 anos, que comprovem estar em dia com o serviço militar obrigatório, frente e verso, nos termos do Art. 5º da Lei nº 4.375/1964;
- 4.6. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos. Pode ser título digital. A certidão de quitação eleitoral pode ser emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/>;
- 4.7. Comprovante de residência atualizado;
- 4.8. Declaração de que não está ocupando vaga em curso de Graduação em nenhuma instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, ou com bolsa de estudo em instituição privada, e de que não possui nenhuma graduação no ato da matrícula (anexo D);
- 4.9. O Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou seu protocolo de emissão (documento que ateste a identidade de estrangeiro com residência temporária ou permanente no Brasil), expedido pela Polícia Federal do Brasil – somente para candidato estrangeiro.
- 4.10. Os documentos abaixo elencados estão dispensados de envio uma vez que já foram encaminhados na fase da seleção:
 - 4.10.1. Declaração emitida pela SEMED, SEDUC OU DIREÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

DA ESCOLA de que o professor está atuando em sala de aula na Educação Básica, indicando nível, série/ano e ano do exercício profissional (anexo C);

4.10.2. Documento de identificação oficial com foto, frente e verso;

4.10.3. Cadastro de Pessoa Física - CPF

5. O candidato deverá realizar um único envio da documentação exigida.
 - 5.1. Em caso do candidato realizar mais de um envio de documentação, será considerado o último envio.
6. O candidato deverá encaminhar sua documentação por meio de endereço eletrônico (e-mail) próprio, sendo vedado o envio por meio de e-mail de terceiros.
7. O recebimento da documentação será confirmado pela Coordenação Institucional do PARFOR/UFOPA, em resposta ao e-mail contendo a documentação enviada pelo candidato.
8. O candidato que não realizar sua habilitação no prazo previsto ou que tenha enviado documentação incompleta será considerado inabilitado e perderá o direito à vaga, podendo ser convocado outro candidato obedecendo sequencialmente a lista de espera.
9. Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.
10. O candidato que tiver dúvidas ou necessite de orientação para realizar sua habilitação, poderá solicitar auxílio nos locais indicados no anexo E.
11. Aos candidatos com habilitação deferida será criado vínculo institucional e atribuído um número de matrícula.
12. A matrícula do aluno habilitado será realizada pela Coordenação Geral do Parfor UFOPA.
13. O aluno ingressante não pode abandonar e/ou trancar o curso no primeiro



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA**

semestre que estiver cursando sob pena de cancelamento do vínculo com a Ufopa.

14. O início das atividades letivas está previsto para o dia três de julho de dois mil e vinte e três.

Santarém, 31 de maio de 2023.

Ana Maria Vieira Silva
Coordenadora Geral Institucional do
Parfor/Ufopa Portaria Nº 50/2019 –
GR/UFOPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO
BÁSICA

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO DOS
PROFESSORES CURSISTAS APROVADOS PARA O CURSO DE
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA/PARFOR/UFOPA TURMA
ALMEIRIM – PARÁ

nº	NOME COMPLETO
1	ADEJANE PINHEIRO MENDES
2	ADRIANE SARRAFF DE SOUZA
3	CLAUDIANE ALVES DA SILVA
4	CLEIDE CRISTIENE CARVALHO FEITOSA
5	CRYSTIANE PEREIRA DA CRUZ
6	DAYANE PALHETA PERNA
7	DILAELSON GONÇALVES DA SILVA
8	EDINELMA CORREA ROCHA SANTOS
9	ELIVALDA DE ABREU MARTINS
10	ELIZABETH PINHEIRO ROCHA
11	HIAGO JESUS DE SOUSA
12	ISONETE PAIVA DA SILVA
13	JAMILE IGREJA DE ALMEIDA BEZERRA
14	JOCIMAR VEIGA DA COSTA
15	JOELMA FREITAS DUARTE
16	JOWILGTON VALENTE PINHEIRO
17	LELIS CIMONE DIAS MERCES
18	LEODINA DA SILVA BORGES
19	LEONILÇO SILVA DAS MERCES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO
BÁSICA

20	LOANY SERRA SILVA
21	MARCIANE PEREIRA SOARES
22	MARCILENE SERRÃO PEREIRA
23	MARIA EDILENA GAMA GOMES
24	MARIA HELENA PALHETA VIANA
25	MARIA ISANEUZA ALVES DA COSTA SANTOS
26	MARTA CLEIA SEARA DE SOUSA
27	MICILENE SANTOS LIMA
28	MILENNY MONTELLO FERREIRA BORGES
29	OLIVALDO FERREIRA OLIVEIRA
30	RAFAELA ALHO PENA
31	RAIMUNDO BORGES DOS ANJOS
32	RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA
33	ROSILENE DO SOCORRO LACERDA TEIXEIRA
34	ROZANA MENEZES SOUZA
35	RUBSMARQUE DE OLIVEIRA PEREIRA
36	SILVANA FERREIRA LACERDA
37	SUELY PEREIRA VIANA
38	TATIA CAVALCANTE DE CASTRO
39	VALDENIRA GOMES BORGES
40	WANIA BATISTA DO AMARAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO
BÁSICA

RESULTADO FINAL DA SITUAÇÃO DOS PROFESSORES CURSISTAS
NÃO CLASSIFICADOS PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM
GEOGRAFIA/PARFOR/UFOPA
TURMA ALMEIRIM – PARÁ

NOME COMPLETO	CRITÉRIOS
JORGELENO GOMES DA LUZ	Não classificado com base nos critérios de seleção elencados no Item 4 do edital N° 002/2023 PARFOR/UFOPA.
KLEUDICIANE PAIVA LIMA	Eliminada da seleção com base no Parágrafo único do art. 22 da Portaria n° 220, de 21 de Dezembro de 2021/ CAPES.
EDINA DE CASTRO SANTOS	Eliminada da seleção com base no Parágrafo único do art. 22 da Portaria n° 220, de 21 de Dezembro de 2021/ CAPES.
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PEREIRA	Eliminada da seleção com base no Parágrafo único do art. 22 da Portaria n° 220, de 21 de Dezembro de 2021/ CAPES.

